

Atos do Poder Executivo

ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 15 de janeiro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 26/2021-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **REINALDO ROBBI**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.881.151-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 144.958.398-96, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública, *a partir de 18 de janeiro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 15 de janeiro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 27/2021-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **RAKEL DE BARROS CHALEGRE**, portador da cédula de identidade RG n.º 583.280-4 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 305.078.548-96, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública, *a partir de 18 de janeiro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 15 de janeiro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 28/2021-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADILSON DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.866.138-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 270.005.968-99, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública, *a partir de 18 de janeiro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 15 de janeiro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando 1.959/2021

**PORTARIA N.º 4.507-GP
de 15 de janeiro de 2021**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.790/99 e no Decreto Federal n.º 3.100/99,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão de Avaliação para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Parceria n.º 028/2020, firmado com a OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBIOSE, cujo objeto é o desenvolvimento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

- I** - Mario do Rego Pinheiro Junior, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- II** - Rubens Norio Tomita, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- III** - Carla Matheus de Almeida, representante da Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBIOSE;
- IV** - Tércio Roberto Torres, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de janeiro de 2021.

Atos do Poder Executivo

02 (dois) anos.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Parágrafo único. O término desta designação será em janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de janeiro de 2021.

Memorando n.º 42.327/2020

**PORTARIA Nº 4.508-GP
de 15 de janeiro de 2021**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Liraneide Ferreira da Silva, da Unidade Escolar EM Professor Guilherme Pileggi Contesini, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME n.º 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de janeiro de 2021.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 42.793/2020

**PORTARIA Nº 4.509-GP
de 15 de janeiro de 2021**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Riarane Lima Andrade Lalau, da Unidade Escolar EM Professora Rosiris Maria Andreucci Stopa, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME n.º 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 45.940/2020

**PORTARIA Nº 4.510-GP
de 15 de janeiro de 2021**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Kátia Cilene Simas Prado Azzolini, da Unidade Escolar CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME n.º 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de janeiro de 2021.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 538/2021

**DECRETO Nº 9.429
de 15 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre o retorno das aulas com atividades híbridas (presenciais/remotas), durante a pandemia de COVID-19,